



Corrupção. Mais transparência e menos ajustes directos

CORRUPÇÃO Garantir a transparência nos mecanismos de contratação pública, nomeadamente, através da publicidade em plataformas electrónicas e reduzir o recurso aos ajustes directos. Estas são duas das recomendações feitas ontem pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) a todas as entidades que celebrem contratos públicos. Em causa está o facto de muitos organismos públicos pura e simplesmente ignorarem a obrigatoriedade de publicarem os seus procedimentos de aquisição de bens e serviços no portal Base dos contratos públicos. Por outro lado, apesar da figura do ajuste directo ter sido criada como uma forma excepcional de contratação nos últimos anos esta tem sido a regra como forma de “fugir” aos morosos e burocráticos concursos públicos.

A resolução aprovada ontem por esta entidade, e a que o *i* teve acesso, recomenda desde logo a importância de “reforçar a actuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infracções conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar-se sempre a escolha do adjudicatário”. “A contratação pública tem um forte impacto na economia e na actividade dos agente económicos e o CPC desde sempre considerou uma área de risco, pelo que se justificou autonomizá-la na presente recomendação”, justificou ao *i* o secretário-geral do Conselho e director-geral do TdC, José Tavares. *João d’Espiney*